

JORNAL NOROESTE

“Deus seja louvado”



Ano 29 - Edição 1505

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 13 de Junho de 2023

contato@jornalnoroeste.com

ANTT publica edital do lote 2 das concessões, com leilão previsto para setembro

De acordo com o edital, o leilão será no dia 29 de setembro na Bolsa de Valores, a partir das 14 horas. O prazo de concessão é de 30 anos. O lote tem extensão total de 605 quilômetros e receberá investimentos de R\$ 10,7 bilhões.

Foto: Rodrigo Felix Leal/SEIL

MEIO AMBIENTE EM FOCO

Colégio Costa Monteiro promove Cerimonial de abertura da Semana do Meio Ambiente

Foto: Divulgação



PÁG. 10

Geraldo Peçanha renomado Prof. Dr, no cenário educacional ministrou palestra no CMEI Stella Maris em Alto Paraná

Foto: Divulgação



PÁG. 3

Feira do Livro movimentou o fim de semana em Nova Esperança

Foto: Divulgação



PÁG. 2

Auditoria do TCE-PR aprova execução do Programa Paraná Seguro em 2022

PÁG. 7

Inscrições para o Enem 2023 terminam na próxima sexta-feira

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



PÁG. 10

União Europeia fará doação de 20 milhões de euros para Fundo Amazônia

Foto: Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil



PÁG. 6

Desmatamento reduziu 42% no Paraná em 2022, aponta relatório do MapBiomas

Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN



PÁG. 7

PREVISÃO
NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR
Fonte: Simepar

Terça-feira,
13/06/2023

Máx. 17°
Mín. 24°



Parcialmente nublado com
pancadas de chuva

Quarta-feira,
14/06/2023

Máx. 15°
Mín. 14°



Chuva

Quinta-feira,
15/06/2023

Máx. 16°
Mín. 13°



Parcialmente nublado com
pancadas de chuva



Habla mesmo, psi

Rhuana Moura Pacheco

Psicóloga CRP 08/38091
ps.rhuana@noroeste.com
(41) 999434596

Síndrome de Burnout

Semana passada, propositalmente, fiz uma brincadeira para levá-los à uma breve reflexão acerca da priorização dos nossos momentos de pausa e lazer, tudo isso para que hoje pudéssemos trabalhar sobre uma síndrome que tem sido mais conhecida e falada atualmente: a Síndrome de Burnout.

Também conhecida como Síndrome do Esgotamento Profissional, provavelmente, você já deve ter ouvido falar dela. O Brasil, segundo a International Stress Management Association (Isma), é o segundo país com mais casos de Burnout no mundo. Desde 2022, quando foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma doença ocupacional ou “estresse crônico de trabalho que não foi administrado com sucesso”, a síndrome recebeu notoriedade e passou a ser pauta de discussões. O reconhecimento da OMS permitiu que os mesmos direitos trabalhis-

tas e previdenciários das demais enfermidades fossem destinados também aos profissionais com Burnout – mas já alerta que não é só comunicar o chefe que está esgotado para ficar em casa e receber os direitos, viu?!

Mas vamos às definições: Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional é um distúrbio emocional que apresenta sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico provenientes de situações trabalhistas desgastantes com contexto competitivo e de muita responsabilidade, ou seja, o excesso de trabalho é a principal causa. Podemos percebê-la comumente em profissionais que trabalham sob pressão e responsabilidades extremas – como médicos, enfermeiros, professores, policiais, entre outros – e, também, em profissionais cujo objetivos, planejamentos e metas do trabalho são muito difíceis, diversos ou, na mentalidade do profissional, impossíveis de atingir – por exemplo quando se trabalha como mente criativa ou criadora de algo.

Nervosismo, sofrimento psicológico e problemas físicos, como dor de barriga e tontura se enquadram como sintomas, assim como a falta de vontade de sair de casa ou cama. Além deles podemos citar: cansaço excessivo, físico e mental; dor de cabeça frequente; alterações no apetite e sistema gastrointestinal; insônia; dificuldades de concentração; sentimentos de fracasso e insegurança; negatividade constante; sentimentos de derrota, desesperança e incompetência; alterações repentinas de humor; isolamento; fadiga; dores musculares; e alteração nos batimentos cardíacos.

Todos esses sintomas, normalmente, aparecem de forma leve e tendem a piorar ao longo dos dias. Com isso, muitas pessoas acreditam ser algo passageiro, entretanto, é interessante e neces-

sário que se tire dúvida com profissionais quando se nota algum sinal, afinal, pode ser temporário ou ser o início da síndrome. O diagnóstico pode ser alcançado no acompanhamento com psiquiatra e psicólogo e o tratamento é feito com psicoterapia e, em alguns casos, ministração de medicamentos, além de uma mudança nas condições de trabalho, nos hábitos e estilo de vida.

O Ministério da Saúde lista algumas formas de prevenção da doença: defina pequenos objetivos na vida profissional e pessoal; participe de atividades de lazer com amigos e familiares; faça atividades que "fujam" à rotina diária; evite o contato com pessoas "negativas", especialmente aquelas que reclamam do trabalho ou dos outros; converse com alguém de confiança sobre o que se está sentindo; faça atividades físicas regulares; evite consumo de bebidas alcoólicas, tabaco ou outras drogas, porque só vai piorar a confusão mental; não se automedique nem tome remédios sem prescrição médica. Boas estratégias contra o estresse e condutas saudáveis são os melhores caminhos, mas principalmente: descanso e equilíbrio!

REFERÊNCIAS:

Ministério da Saúde. Síndrome de Burnout. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sindrome-de-burnout#:~:text=S%C3%ADndrome%20de%20Burnout%20ou%20S%C3%ADndrome,justamente%20o%20excesso%20de%20trabalho](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sindrome-de-burnout#:~:text=S%C3%ADndrome%20de%20Burnout%20ou%20S%C3%ADndrome,justamente%20o%20excesso%20de%20trabalho.). Acesso em: 11 jun.2023.

E outros.

Rhuana Moura Pacheco é formada em psicologia CRP 08/38091

Feira do Livro movimentou o fim de semana em Nova Esperança

A 5ª edição da FLINE – Feira do Livro de Nova Esperança começou no último sábado, dia 10 e movimentou o final de semana. A abertura da feira foi marcada pela apresentação do grupo de teatro Meu Clown com a peça “O Telepata” que divertiu a criançada e embalou até os adultos com as músicas pra lá de criativas.

No domingo, o palco deu voz a Batalha das Letras, uma competição em formato de disputa de rimas onde os MC’s se enfrentam. Essa é uma manifestação cultural ligada à cultura Hip-hop. E também a exposição virtual do artista Gabriel Ambrozio, com suas fotografias.

Neste ano, o evento está sendo realizado no Auditório



Municipal Prof. e Vereadora Rosalina Gato que fica dentro do Jardim Botânico da cidade. De segunda a quinta-feira, 12 a 15 de junho, o evento acontecerá das 8h às 11h e das 13h às 17h para receber a população e os alunos de todas as escolas do Município.

Os alunos da rede municipal de educação participaram de uma ação criativa onde conseguiram juntar “dindim”, uma espécie de dinheiro fictício para adquirir livros durante a feira. Lembrando que a venda de livros está aberta para toda a população com

exemplares que custam a partir de 2 reais.

O encerramento da FLINE será às 19h, na noite desta quinta-feira (15), com o lançamento do livro “Sentir de Rapina” da escritora Laura Oliveira e apresentação artística de Andrey Bocaritte.



Fotos: Divulgação



Semana de Combate ao Trabalho Infantil reforça conscientização sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente

No Paraná, a data é realizada anualmente na semana em que compreender o 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

A Semana Estadual de Conscientização e Combate ao Trabalho Infantil é realizada anualmente na data em que compreender o 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, quando ocorreu a apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho.

Para o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência, deputado Evandro Araújo (PSD) “a mão de obra de crianças e adolescentes é altamente explorada de maneira ilegal no nosso país, então nós temos que enfrentar isso que é muito prejudicial para a vida da criança. Nós temos o trabalho do pequeno aprendiz que precisa ser conciliado

com a jornada da educação, da aprendizagem”.

A Lei estadual nº 20.228/2020, de proposição do ex-deputado estadual Rodrigo Estacho (PSD), atualmente deputado federal pelo Paraná, instituiu a Semana Estadual de Conscientização e Combate ao Trabalho Infantil com o objetivo é sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.

“Nosso intensão é mobilizar a sociedade, durante essa semana, por meio de debates, palestras, workshops e eventos que enfatizem a importância de garantir a proteção integral das crianças, visando educar e



Foto: Valter Campanato/Agência Brasil

sensibilizar a população quanto aos prejuízos físicos, emocionais e sociais do trabalho infantil, além de destacar os direitos fundamentais que todas as crianças merecem desfrutar”, declarou o deputado federal Rodrigo Estacho.

Números

Segundo dados publicados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), 160 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos

foram vítimas de trabalho infantil no mundo (97 milhões de meninos e 63 milhões de meninas). Em outras palavras, uma em cada 10 crianças e adolescentes ao redor do mundo se encontravam em situação de trabalho infantil, em 2020.

No Brasil, ao menos 32 milhões de meninas e meninos (63% do total) vivem na pobreza, em suas múltiplas dimensões: renda, educação,

trabalho infantil, moradia, água, saneamento e informação. É o que indica a pesquisa "As Múltiplas Dimensões da Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil", lançada nesta terça-feira. O estudo apresenta dados até 2019 (trabalho infantil), até 2020 (moradia, água, saneamento e informação), até 2021 (renda, incluindo renda para alimentação) e dados até 2022 (educação).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/1990) proíbe o desempenho de qualquer atividade laboral por menores de 16 anos, podendo o adolescente trabalhar como aprendiz a partir dos 14 anos. “A legislação garante, mas os números da nossa realidade são diferentes. Muitas vezes a criança e/ou adolescente acaba se tornando uma fonte de sustento de seu grupo familiar e isso

é um contrassenso que devemos observar e agir”, explicou o deputado Evandro Araújo (PSD).

De janeiro a dezembro do ano passado, 2.023 casos foram identificados como situações de trabalho infantil, uma média de cinco por dia. De acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT), em 2021, foram mais de 140 casos notificados em todo o Paraná. As denúncias podem ser feitas pela central 156 da Prefeitura de Curitiba e pelo Disque 100 que é um canal de comunicação da sociedade com o poder público, o Disque Denúncia Nacional, e tem como objetivo receber denúncias sobre violações de direitos humanos em geral, funcionando também como canal de denúncias contra populações mais vulneráveis, como é o caso de violências contra crianças e adolescentes.

EXPEDIENTE

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Parancity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafimorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE

Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI

PARANÁ

adjoribr

JORNAIS DO INTERIOR

abra

legal

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

O Jornal Noroeste tem circulação bissetmanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

ANTT publica edital do lote 2 das concessões, com leilão previsto para setembro

De acordo com o edital, o leilão será no dia 29 de setembro na Bolsa de Valores, a partir das 14 horas. O prazo de concessão é de 30 anos. O lote tem extensão total de 605 quilômetros e receberá investimentos de R\$ 10,7 bilhões.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou nesta segunda-feira (12) o edital do segundo lote da nova concessão rodoviária do Paraná, que envolve trechos das rodovias federais BR-153, BR-277 e BR-369 e estaduais PR-092, PR-151, PR-239, PR-407, PR-408, PR-411, PR-508, PR-804 e PR-855. A concessão abrange as regiões de Curitiba, Litoral, Campos Gerais e Norte Pioneiro. A publicação ocorre um mês após a divulgação do edital do lote 1.

De acordo com o edital, o leilão será no dia 29 de setembro na Bolsa de Valores, a partir das 14 horas. Os interessados que tiverem necessidade de esclarecimentos complementares poderão solicitá-los à ANTT no período de 19 de junho a 30 de julho. Depois do leilão, a homologação do resultado será dia 10 de novembro e a assinatura do contrato está prevista para até 26 de janeiro de 2024. O prazo de concessão é de 30 anos.

Poderão participar do leilão, segundo o edital, isoladamente ou em consórcio,

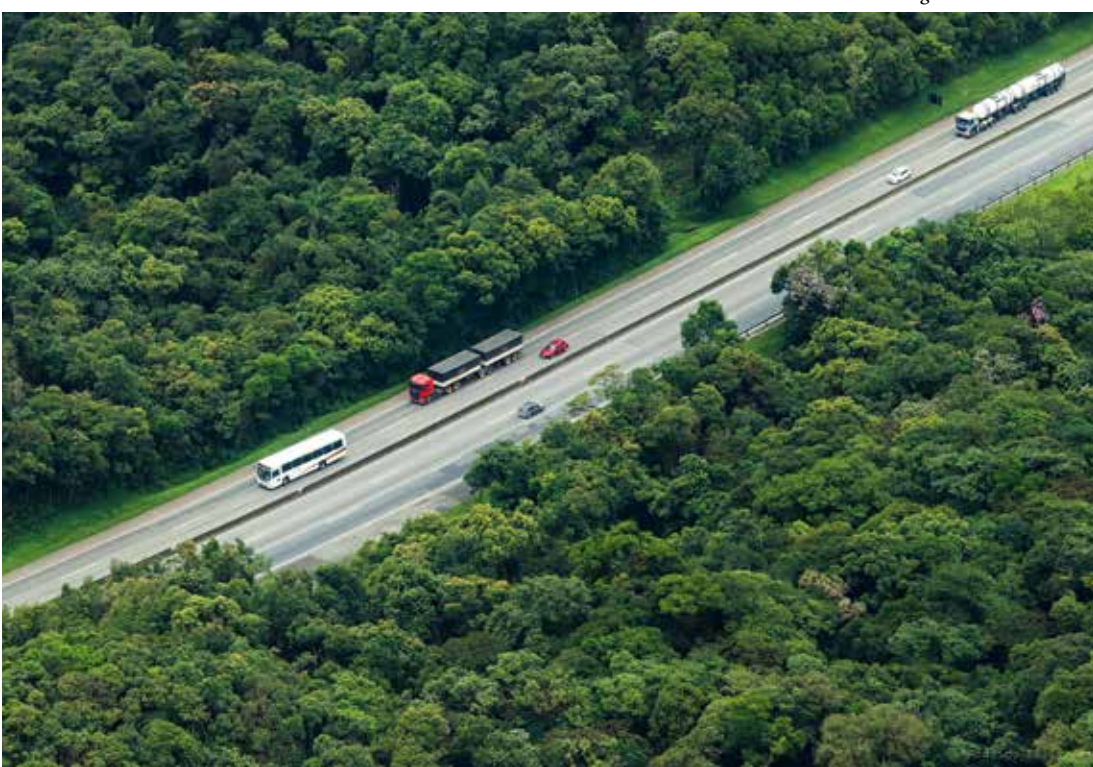


Foto: Rodrigo Felix Leal/SEIL

ANTT publica edital do lote 2 das concessões, com leilão previsto para setembro

pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras; entidades de previdência complementar; e fundos de investimento. O documento também aponta as regras para as proponentes e detalha outros pontos essenciais ao projeto, como mecanismo de proteção cambial, Desconto de Usuário Frequentemente e o modelo do seguro-

-garantia.

O lote tem extensão total de 605 quilômetros e receberá investimentos de R\$ 10,7 bilhões. Estão previstos a obras de duplicação de 356 quilômetros de estradas, 79 quilômetros de faixas adicionais e 38 quilômetros de vias marginais. Serão ainda 55 passarelas, mais de 150 paradas de

ônibus, que terão melhorias e ampliações, e mais de 100 obras de arte especiais (pontes, viadutos, etc), entre outros benefícios.

Entre as principais obras estão faixas adicionais na BR-277 entre Curitiba e Paranaguá; correção de traçado do km 40 ao km 43 da BR-277; duplicação da BR-277 entre

o viaduto da Avenida Ayrton Senna e a ponte sobre o Rio Emboguaçu; e duplicação da PR-407 entre Paranaguá e Pontal do Paraná.

Também devem sair do papel a duplicação da PR-092 entre Jaguariaíva e Santo Antônio da Platina; duplicação da PR-151 e PR-239 entre Piraí do Sul e a divisa com São Paulo; duplicação da BR-153 entre Santo Antônio da Platina e Ourinhos; e duplicação da BR-369 entre Ourinhos e Cornélio Procopio. As obras de duplicação devem ocorrer entre o ano três e o ano sete da concessão.

Estão previstas também inovações tecnológicas que incluem áreas de escape e iluminação inteligente (LED). Por toda a extensão do sistema rodoviário, o projeto prevê que os recursos sejam aplicados em melhorias, ampliações, equipamentos e sistemas, como pontos de paradas de descanso para caminhoneiros, paradas de ônibus e passarelas para pedestres.

O Lote 2 terá sete praças de pedágio: São José dos Pinhais (BR-277), Carambei (PR-

151), Jaguariaíva (PR-151), Sengés (PR-151), Quatiguá (PR-092) e duas em Jacareizinho (BR-153 e BR-369).

LEILÃO – O modelo de concessão mantém os três principais pontos defendidos pelo Governo do Paraná, aliando preço justo e disputa pela menor tarifa, garantia de obras e ampla concorrência. A elaboração do programa de concessões foi objeto de um amplo estudo técnico e consulta pública, com milhares de colaborações de usuários, recorde de um processo conduzido pela ANTT.

O leilão vai ocorrer por disputa com base na menor tarifa. A principal novidade é a existência de um aporte para descontos muito altos. O aporte começa a partir dos 18%, com o valor de R\$ 100 milhões aportados a cada ponto percentual de desconto até os 23%. Entre 23% e 30% de desconto, o desconto adicional deverá ser de R\$ 120 milhões a cada ponto, que passará a ser de R\$ 140 milhões para descontos acima de 30%, sempre de forma cumulativa.

Mercado reduz previsão da inflação de 5,69% para 5,42% este ano

Projeção de expansão da economia em 2023 sobe para 1,84%

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a inflação oficial do país - caiu de 5,69% para 5,42% este ano. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (12), pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2024, a projeção da inflação ficou em 4,04%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,9% e 3,88%, respectivamente.

A estimativa para este ano

está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%. Segundo o BC, no último Relatório de Inflação a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 83%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto per-

centual.

Em maio, influenciado por reajustes no setor de saúde e cuidados pessoais, o IPCA ficou em 0,23%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado é menor que a taxa de abril: 0,61%.

O IPCA acumulado em 12 meses ficou em 3,94%, seguindo a tendência de queda apresentada desde junho de 2022, quando o índice estava em 11,89%.

Juros básicos

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic,

definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A taxa está nesse nível desde agosto do ano passado e é a maior desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre em 12,5% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é de que a taxa básica caia para 10% ao ano. Já para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 9% ao ano e 8,75% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos

nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano passou de 1,68% para 1,84%.

Para 2024, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,27%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,8% e 1,95%, respectivamente.

A previsão para a cotação do dólar está em R\$ 5,10 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R\$ 5,17.

Geraldo Peçanha renomado Prof. Dr, no cenário educacional ministrou palestra no CMEI Stella Maris em Alto Paraná

O Cmei Stella Maris de Alto Paraná promoveu uma palestra na segunda-feira (05) com o Prof. Dr. Geraldo Peçanha de Almeida, educador brilhante que tem um olhar sensível e delicado para a educação, o tema abordado foi: Educar é um ato de persistir com delicadeza e a importância dos materiais não estruturados nas brincadeiras das crianças.

O tema abordado veio enriquecer a abertura do primeiro projeto do Cmei Stella Maris, intitulado com o nome de:

Vivências e experiências: o mundo mágico dos materiais estruturados e não estruturados. O projeto foi pensado com o intuito de proporcionar uma conexão entre a escola – família – criança. Ao utilizar materiais estruturados e não estrutu-



Fotos: Divulgação



rados as crianças criam vivências a partir de suas brincadeiras, temos o objetivo de proporcionar momentos de autonomia e ludicidade nas aulas. Através desta proposta, potencializaremos minimundos em que o aprendizado será realizado através de experiências sensoriais, concretas, com o contato com a natureza e muitos outros elementos que facilitam

o processo de assimilação de ensino e aprendizagem.

Em sua fala, o palestrante enfatizou a necessidade de trabalhar com competências socioemocionais. Uma sala de aula na Educação Infantil, além de conhecimentos, atividades lúdicas, precisa de compaixão e misericórdia. Esse conjunto é que irá promover o desenvolvimento pessoal e intelectual das

nossas crianças. É de suma importância ressaltar que os profissionais da educação precisam pensar na humanização na Educação Infantil, na importância dela e como podemos fazer e ser um diferencial para a vida das crianças. Explicou Geraldo Peçanha de Almeida que é Psicanalista, Pedagogo Pela UNESP-SP, Mestre em Estudos Literários pela UPRF,

Universidade Federal do Paraná e doutor em Teoria Literária pela UFSC: Universidade Federal de Santa

Catarina. É autor de mais de 70 livros, entre infantis, livros para educadores e livros para pais.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 053/2023-PMNE, do tipo menor preço por lote, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido, oxido nitroso com fornecimento de cilindros em regime de comodato e aquisição de reguladores e fluxômetros, destinado ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 13/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 28/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DESPACHA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 28/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (05). LOCAL: www.08.gov.br. "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email": licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.08.gov.br.

Nova Esperança, 12 de junho de 2023.

Moacir Olivetti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivetti e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do **Inexigibilidade Nº 52/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/96, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

TERMO DE FOMENTO Nº. 096/ 2023-PMNE.

Contratador: COMUNIDADE DE ASSISTENCIA BOH PASTOR DE NOVA ESPERANÇA CNPJ/MF: 01.461.501/0001-08

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC COMUNIDADE DE ASSISTENCIA BOH PASTOR, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "RE ARBORIZACAO/COMANDO PARA OPORTUNIDADE DO PRIMEIRO EMPREGO" REFERENTE AO CHAMADO PUBLICO Nº 02/2023.Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social.

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação:
10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 - 1000
10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 - 3000

Data de Assinatura do contrato: 09 de junho de 2023.

Vigência: 09 de junho de 2024.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivetti e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do **Pregão Nº 44/2022**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/96, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.0164/2022 CONTRATO N. 091/2023

Contratador: ROMAS DIESEL, NOROESTE LTDA CNPJ/MF: 01.464.513/0001-16

Objeto do Contrato: Contrato extraído do saldo remanescente da ata de registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Peças e Mão de Obras de Serviços de bomba injetora para Frota de Máquinas Pesadas, Caminhões e Tratores da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

Valor: 700.984,77 (setecentos mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Dotação:
07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00 - 1000
07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00 - 1000
12.001.18.541.0075.2.143.3.3.50.30.00.00 - 1000
12.001.18.541.0075.2.143.3.3.50.30.00.00 - 1000

Data de Assinatura do contrato: 09 de junho de 2023.

Vigência: 09 de junho de 2024.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVETTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO TERMO ADITIVO à Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0307/2022, Pregão Eletrônico nº 0111/2022

Contratador: ELGER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CNPJ Nº 25.137.510/0001-36 LTDA

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0307/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0111/2022, da empresa ELGER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores: ÓLEO DIESEL, 510,VALOR unitário na época da licitação:R\$5,1,Valor unitário atual realinhado:R\$4,99.

Data de Assinatura: 09 DE JUNHO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivetti e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do **Inexigibilidade Nº 54/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/96, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.166/2022 CONTRATO N. 092/2023

Contratador: EMPORIO IDEIA EIRELI CNPJ/MF: 01.832.848/0001-64

Objeto do Contrato: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições self-service com todas as disponibilidades do buffet free induso e 01 refrigerante 600ml, na cidade de Maringá, para os servidores da Secretaria de Saúde.

Valor: 13.232,80 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Dotação:
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1494
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1494

Data de Assinatura do contrato: 10 de junho de 2023.

Vigência: 10 de junho de 2024.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivetti e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do **Inexigibilidade Nº 50/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/96, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

TERMO DE FOMENTO Nº. 095/ 2023-PMNE.

Contratador: ASSOCIAÇÃO NINHO DA AGUA CNPJ/MF: 10.496.066/0001-78

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO NINHO DA AGUA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CONECTA 2023", REFERENTE AO CHAMADO PUBLICO Nº 02/2023. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social.

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação:
10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 - 1000
10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 - 3000

Data de Assinatura do contrato: 09 de junho de 2023.

Vigência: 09 de junho de 2024.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVETTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

OTAVO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2019, Pregão nº 0146/2019

Contratado: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA ME CNPJ Nº 11.175.340/0001-70

Objeto: O presente termo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 161/2019, oriundo do Pregão nº 0146/2019, da empresa VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA ME, por mais 60 (sessenta) dias (17/06/2023 a 15/08/2023), conforme Memorando nº 6.150/2023, consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 09 DE JUNHO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Concorrência nº 004/2023 - Concorrência nº 04/2023 - Contratação de pessoa jurídica especializada para executar a atividade de coleta manual porta a porta de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos/ Rejeitos (Classe IIA) na sede, vila rural e distritos do município de Nova Esperança - PR, com transporte e destinação final até um aterro sanitário licenciado pelo respectivo órgão ambiental do SISNAMA.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de Concorrência nº 04/2023, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ALIANZA RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 36.899.723/0001-11
02	TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A, CNPJ: 07.371.789/0001-11

E habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	JI TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ: 16.584.481/0001-60
02	MROVER URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.236.072/0001-56

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Esperança, 07 de junho de 2023.

presidente da comissão
membros da comissão

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivetti e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do **Inexigibilidade Nº 54/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/96, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 098/ 2023-PMNE.

Contratador: CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ/MF: 14.738.613/0001-35

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTICAS, INSCrita no CNPJ Nº 14.738.613/0001-35, PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW DUPLA "DOIS NETO E FREQUENTOU" NA DATA 15 DE DEZEMBRO DE 2023, NO CENTRO DE EVENTOS ANTONIO EDVAL CESPIAN, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR. Conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

Valor: 105.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Dotação:
06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.30.00.00 - 1000

Data de Assinatura do contrato: 09 de junho de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivetti e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do **Inexigibilidade Nº 53/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/96, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

TERMO DE FOMENTO Nº. 094/ 2023-PMNE.

Contratador: ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA CNPJ/MF: 04.260.913/0001-79

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "MELHORANDO O CONHECIMENTO SOBRE ESPORTE, A CULTURA E APRENDIZAGEM ESCOLAR NA VIDA DA CRIANÇA E ADOLESCENTES", REFERENTE AO CHAMADO PUBLICO Nº 02/2023. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social.

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação:
10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 - 1000
10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 - 3000

Data de Assinatura do contrato: 09 de junho de 2023.

Vigência: 09 de abril de 2024.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVETTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, Pregão Eletrônico nº 0117/2022

Contratado: UELITON SILVIO FERREIRA CNPJ Nº 34.235.034/0001-87

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0117/2022, da empresa UELITON SILVIO FERREIRA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o reajuste dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores: ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET 900 ML, C/OCAMAR,Valor unitário na época da licitação:R\$5,70,Valor unitário atual realinhado:R\$5,12.

Data de Assinatura: 09 DE JUNHO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivetti, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de segurança ostensiva desarmada, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2023, PREGÃO Nº. 03/2023

Formador: PROTESSERVIÇOS SEGURANÇA E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 36.111.377/0001-65

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de segurança ostensiva desarmada

Data de Assinatura da Ata: 17 de fevereiro de 2023.

Vigência: 17 de fevereiro de 2023.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Obrs: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADQUIRIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para serviços de vigilância ostensiva desarmada para preços que englobam, revisão geral mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	UNID	100	R\$25,00	R\$2.500,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras modelo multifuncional tipo de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens, revisão geral mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	SERV	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras modelo multifuncional tipo de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens, revisão geral mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	SERV	80	R\$ 145,00	R\$11.600,00
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras modelo multifuncional tipo de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens, revisão geral mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	SERV	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras modelo multifuncional tipo de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens, revisão geral mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	SERV	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de scanner de mesa, modelo vertical incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens, revisão geral mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	SERV	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
7	Item Genérico: valor estimado caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção	UNID	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivetti e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do **Inexigibilidade Nº 54/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/96, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 097/ 2023-PMNE.

Contratador: JOÃO GUILHERME FURLAN 3541290827 CNPJ/MF: 27.109.956/0001-42

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOAO GUILHERME FURLAN 3541290827, PARA APRESENTAÇÃO DA BANCA CORDA CRUA, NA DATA DE JULHO DE 2023, COM 02 HORAS DE DURAÇÃO, NO CENTRO DE EVENTOS ANTONIO EDVAL CESPIAN, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR. Conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Dotação:
06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.30.00.00 - 1000
06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.30.00.00 - 1000

Data de Assinatura do contrato: 09 de junho de 2023.

Vigência: 31 de julho de 2023.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivetti e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do **Inexigibilidade Nº 53/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/96, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

TERMO DE FOMENTO CONTRATUAL Nº. 093/ 2023-PMNE.

Contratador: ANNE-ASSOC.PAIS/AMIGOS EXCEPCIONAIS/ESP CNPJ/MF: 77.208.205/0001-91

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/PAI, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "ARBORIZACAO E AUTONOMIA: A DEFICIENCIA NÃO TEM LIMITE", REFERENTE AO CHAMADO PUBLICO Nº 02/2023.Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social.

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação:
10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 - 1000
10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 - 3000

Data de Assinatura do contrato: 09 de junho de 2023.

Vigência: 09 de junho de 2024.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVETTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUARTO TERMO ADITIVO à Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0306/2022, Pregão Eletrônico nº 0111/2022

Contratado: A. M. OKABAYASHI PASQUINI E CIA CNPJ Nº 08.717.952/0001-84 LTDA

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0306/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0111/2022, da empresa A. M. OKABAYASHI PASQUINI E CIA LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores:GASOLINA COMUM...Valor unitário na época da licitação:R\$5,70,Valor unitário atual realinhado:R\$5,12.

Data de Assinatura: 09 DE JUNHO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

REPUBLICAÇÃO TRIMEST



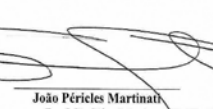
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pereira Gonçalves, 33 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35/2023
PROCESSO Nº 18/2023

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 27 de junho de 2023 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 27/06/2023, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/>, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 35/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 12 de junho de 2023.



João Péricles Martinat
Prefeito Municipal

REGULAMENTO Nº 36/2023
PROCESSO Nº 29/2023

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 28 de junho de 2023 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 28/06/2023, através do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, destinado à AQUISIÇÃO DE CALÇÁRIO PARA ATENDER OS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 36/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 12 de junho de 2023.



João Pêrcles Martinelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

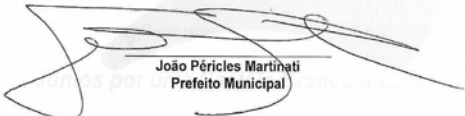
EXTRATO DE 2ª ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 091/2021.

Termo de aditivo nº 01 Termo do contrato nº 091/2021, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO MECÂNICO DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO COM PLANTÃO DE 24 HORAS", que entre si celebraram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa JOSÉ REGIVALDO SOARES 73339008949, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.564.767/0001-46, aditivam o contrato com término em 14/06/2023 para 14/06/2024, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: **art.57 INCISO II, § 2º** da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 12 de junho de 2023.


João Pérciles Martinatti
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Pedro Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-78
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3133-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

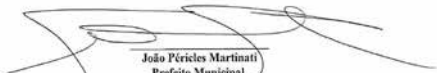
70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a **dispensa de licitação nº 028/2023**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023				
PROCESSO Nº 74/2023				
CONTRATADA: CONCRETEIRA CAPELINHA LTDA-EPP		CNPJ: 11.836.992/0001-08		
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.				
Valor: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).				
Força: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.				

LOTE ÚNICO		UN	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM FRETE INCLuíDO	METROS CÚBICOS	30	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
2	BOMBEAMENTO	METROS CÚBICOS	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00

VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais)

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 12 de junho de 2023.


João Péricles Martinati
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CEP.: 76.739.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3115-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023					
O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/ME, Sob n.º 76.279.959/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 029/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:					
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 PROCESSO Nº 50/2023					
CONTRATADA: PATRICIA FELIX CRIPA			CNPJ: 27.781.065/0001-78		
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA A PSICOLOGIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR					
Valor: R\$ 2.760,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).					
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo total	Preço máximo unitário
1	Animais da fazenda: Pacote com animais: Porco, galinha, boi, vaca, galo, pato, cachorro, gato. Especificações: Material: PVC/ Plástico Dimensões: Comprimento Entre 2 e 4 cm Idade recomendada: À partir de 3 Anos	1,00	UND	15,00	15,00
2	Animais Selvagens: Kit com tigre, onça, leão Especificações: Material: PVC/ Plástico	1,00	UND	21,00	21,00

Academia

44 3252.2811
Rua Lord Lovat, 820
Nova Esperança

esporo

União Europeia doação de de euros p Ama

Anúncio foi feito pela presi



A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, anunciou, na segunda-feira (12), que a União Europeia doará 20 milhões de euros (cerca de R\$ 100 milhões) para o Fundo Amazônia, além das contribuições que estão sendo feitas individualmente por diversos países. O anúncio aconteceu após reunião da alemã com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto.

Segundo Ursula, a comissão acolhe a liderança do presidente Lula em questões climáticas e de biodiversidade. Além dos recursos para o fundo, o plano de investimento internacional da União Europeia prevê o repasse de mais de 400 milhões de euros para ações de combate ao desmatamento e ao uso inadequado da terra na Amazônia.

“A Amazônia é uma maravilha da natureza e é aliada fundamental contra aquecimento global”, disse a presidente da comissão.

Entre outras ações, o plano europeu também vai apoiar a produção brasileira de hidrogênio verde com 2 bilhões de euros, para promover a eficiência energética na indústria. No total, o plano prevê investimentos de 10 bilhões de euros da União Europeia em toda América Latina e Caribe, complementados por recursos de países-membros e da iniciativa privada.

Comércio

O presidente Lula destacou que a União

Europa é o segundo maior parceiro comercial do Brasil, com uma corrente de comércio que pode ultrapassar a marca de US\$ 100 bilhões em 2023. O Brasil também é o maior destino do investimento estrangeiro direto dos países da União Europeia na América Latina, que se concentram nos setores de manufatura, infraestrutura digital e serviços.

Um dos temas centrais do encontro desta segunda-feira foi o acordo Mercosul-União Europeia. Lula criticou, novamente, o instrumento adicional ao acordo apresentado pela União Europeia, em março deste ano, que amplia as obrigações do Brasil e as torna objeto de sanções em caso de descumprimento.

“A premissa que deve existir entre parceiros estratégicos é a da confiança mútua e não de desconfiança e sanções. Em paralelo, a União Europeia aprovou leis próprias com efeitos extraterritoriais e que modificam o equilíbrio do acordo. Essas iniciativas repre-



Foto: Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil



O avanço nas tratativas para um potencial acordo de paz entre Ucrânia e Rússia também fizeram parte das conversas desta segunda-feira. Ursula concorda que os impactos da guerra vão além das fronteiras ucranianas e disse que a Europa também quer uma paz duradoura e justa.

Auditoria do TCE-PR aprova execução do Programa Paraná Seguro em 2022

Foto: Wagner Araújo/Divulgação TCE-PR

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), por meio de sua Coordenadoria de Auditorias (CAUD), promoveu, a pedido do governo estadual, auditoria independente a respeito do quinto ano de execução do Programa Paraná Seguro.

O projeto, realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp-PR) e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (Sedef-PR), é cofinanciado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a partir de contrato firmado em 2017.

Seu principal objetivo é contribuir para a redução dos índices de crimes violentos nas cidades de Curitiba e de sua região metropolitana, bem como do eixo Londrina-Maringá e da região fronteira do Paraná. Para tanto, a iniciativa visa aumentar a eficácia das polícias Civil e Militar no controle e na prevenção da criminalidade, além de reduzir a incidência do crime entre jovens de 15 a 24 anos em condições de alta vulnerabilidade.

Para tanto, o programa contempla a realização de obras como a construção de delegacias cidadãs em Cascavel, Colombo, Guaíra, Londrina e Maringá; da sede do



Batalhão de Operações Especiais (Bope) da PM paranaense em São José dos Pinhais; da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) em Marechal Cândido Rondon; e da sede do Corpo de Bombeiros de Foz do Iguaçu.

O valor total a ser investido na iniciativa, que já teve sua duração prorrogada, é de R\$ 546,4 milhões. Desde o início da execução do projeto, já foram aplicados R\$ 289,6 milhões, sendo R\$ 99,5 milhões apenas no ano passado.

Metodologia

A auditoria realizada pelo

TCE-PR abrangeu o exercício financeiro de 2022. Ela buscou, fundamentalmente, averiguar se as demonstrações financeiras do projeto estão livres de distorções relevantes; se seus recursos são utilizados de acordo com as condições contratuais; se os relatórios e demais documentos de apoio da iniciativa estão em conformidade com todas suas atividades e registros contábeis; se a aquisição de bens, obras e serviços está sendo feita de acordo com as condições contratuais e contribui para o alcance dos objetivos do programa; e se

as orientações fornecidas nos anos anteriores tiveram encaminhamento adequado.

De acordo com o relatório da atividade, isso foi feito por meio de técnicas de auditoria voltadas a "testar a aderência entre os demonstrativos financeiros e os resultados alcançados pela alocação de recursos". Os auditores do TCE-PR também verificaram "as movimentações devidamente consignadas junto às contas bancárias específicas e os fluxos de pagamentos alinhados à entrega de bens e execução de serviços".

Conclusões

Como resultado, a CAUD concluiu que as demonstrações financeiras do projeto fornecem um registro fidedigno das despesas e receitas do programa do governo estadual, bem como que todos os recursos repassados pelo BID foram utilizados de acordo com as condições contratuais aplicáveis.

No entanto, foram detectadas seis deficiências no sistema de controle interno da unidade de gestão do programa. A primeira delas é a contratação de obras não expressamente previstas no Plano de Aquisições e no Manual Operacional do Programa Paraná Seguro - a saber, a construção da Sede das Rondas Ostensivas de Natureza Especial (Rone) em São José dos Pinhais.

As demais dizem respeito a deficiências no procedimento de avaliação e julgamento de propostas apresentadas em licitações; insuficiências nos controles aplicáveis à contratação e à execução de obras; alta rotatividade de pessoal na UGP; falta de acompanhamento do programa por parte do Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) da Sesp-PR; e falta de integração entre os sistemas de controle financeiro do projeto.

Diante disso, os auditores

da CAUD recomendaram, por meio do relatório, que a Sesp-PR comprove a efetiva previsão e integração da obra de construção da sede das Rone no Plano de Aquisições e no Manual Operacional da iniciativa; emita relatório com a análise detalhada e comparativa das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes em licitações; evite a rotatividade de pessoal na UGP; e elabore manual com rotinas de controle interno.

Finalmente, também foi sugerido que a pasta siga as indicações que já haviam sido feitas em relação ao assunto por meio de acórdãos expedidos pelo TCE-PR como resultado das auditorias realizadas em exercícios anteriores a respeito do programa.

Os encaminhamentos e todas as demais informações relativas à auditoria foram compilados em relatório que será encaminhado à Sesp-PR, à Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais (Sain) do Ministério da Economia e ao BID, conforme determinado pelo presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Fernando Guimaraes.

Autor: Diretoria de Comunicação Social
Fonte: TCE/PR

Desmatamento reduziu 42% no Paraná em 2022, aponta relatório do MapBiomas

Desmatamento no Estado caiu de 7.031 hectares em 2021 para 4.069 hectares no ano passado. Paraná alcançou o segundo melhor desempenho do País no período, atrás apenas do Rio Grande do Norte. O Paraná também foi o único que apresentou redução de desmatamento em área entre os estados das regiões Sul e Sudeste.

Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN

O desmatamento diminuiu 42% entre 2021 e 2022 no Paraná, a segunda maior redução entre todos os estados do País, de acordo com o relatório publicado nesta segunda-feira (12) pelo MapBiomas, uma iniciativa do Observatório do Clima. A diferença corresponde a quase 3 mil hectares preservados, reflexo das políticas públicas implementadas a partir de 2019 com foco na educação ambiental, planejamento e repressão qualificada.

De acordo com o relatório, Paraná perdeu 4.069 hectares de área com vegetação nativa em 2022, 0,2% do total do Brasil, ante 7.031 hectares em 2021. O número também é inferior a 2020 (5.770 hectares). Com isso, o Estado figura em 18º na lista da instituição.

Apenas o Rio Grande Norte apresentou desempenho superior, com queda de 47% (de 6.597 hectares para 3.500 hectares). No período, a área desmatada no Brasil cresceu 22,3%, totalizando 2.057.251 hectares. Pará, Amazonas e Mato Grosso são os líderes do ranking.

O Paraná também foi o único que apresentou redução de desmatamento em área entre os estados das regiões Sul e Sudeste. Espírito Santo (236%), Rio de Janeiro (208%), São Paulo (66%), Santa Catarina (58%), Rio Grande do Sul (39%) e Minas Gerais (7%) tiveram aumento no número de árvores derrubadas no mesmo intervalo.

Em relação ao número de eventos, também houve diminuição, de 22%, de 1.901

em 2021 para 1.491 em 2022, o que representou apenas 1,96% do recorte nacional.

O MapBiomas listou também os 50 municípios que mais desmataram entre 2019 a 2022 no Brasil. Não há nenhuma cidade paranaense. Segundo o relatório, Lábrea, no Amazonas, liderou o ranking com 62.419 hectares desmatados, seguido por Altamira (PA), com 61.446 hectares; Apuí (AM), com 61.036 hectares; Porto Velho (RO), com 48.140 hectares; e São Félix do Xingu (PA), com 46.892 hectares. Considerando os últimos quatro anos, apenas 1.426 municípios (25,6%) não tiveram desmatamento detectado no País.

“É uma ótima notícia para o Paraná porque reflete um trabalho bem sério que estamos desenvolvendo. Reforça que nossas ações de monitoramento, fiscalização, repressão e educação ambiental, implementadas lá em 2019 pelo governador Ratinho Junior, estão surtindo os efeitos desejados”, destacou Everton Souza, diretor-presidente do Instituto Água e Terra (IAT), autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

“Obviamente que ainda não é o ideal, mas estamos caminhando para conter cada vez mais essa ilegalidade no nosso Estado por meio da conscientização da população e contratação de novas tecnologias para monitorar e acabar com essa atividade praticamente em tempo real. Aqui no Paraná a tolerância com o desmatamento é zero. Temos o desenvolvimento



sustentável como meta e esse trabalho está ganhando cada vez mais corpo junto aos municípios”, acrescentou.

Ele também ressaltou que o Paraná é formado em quase sua totalidade pela Mata Atlântica, único bioma brasileiro a apresentar redução de desmatamento entre 2021 e 2022. Foram suprimidos 30.012 hectares de Mata Atlântica no País no ano passado, contra 30.184 hectares de 2021, redução de 0,6%. Por outro lado, houve incremento na área desmatada nos outros cinco biomas – os maiores aumentos ocorreram na Amazônia (190.433 hectares) e no Cerrado (156.871 hectares).

“Esse relatório mostra que o Paraná está conseguindo implementar políticas sérias e que aos poucos dão resultado. O Paraná é muito grande, mas estamos conseguindo chegar rapidamente em todos os lugares com problema, por isso nos tornamos referência para o País em desenvolvimento sustentável”, afirmou Souza.

“Essa redução significativa de 42% é reflexo de vários fatores, como uma fiscaliza-

ção efetiva, planejamento, tecnologia, rapidez no julgamento e efetivação das cobranças de multas. Queremos e trabalhamos para baixar ainda mais esse nível de desmatamento no Paraná”, ressaltou o diretor de Licenciamento e Outorga do IAT, José Volnei Bisognin.

REFORÇO NA FISCALIZAÇÃO – O combate ao desmatamento se tornou muito mais intenso no Paraná nos últimos anos. De 2018 a março de 2023 foram expedidos 13.644 Autos de Infração Ambiental (AIA), com multas que somam R\$ 323 milhões – pouco mais de R\$ 21 milhões apenas nos primeiros três meses deste ano.

Os números mostram uma evolução ano a ano, saltando de 1.168 em 2018 para 3.433 em 2022. Perto de 300 pessoas foram presas em flagrante nos últimos três anos, segundo levantamento da Polícia Ambiental-Força Verde. O valor das multas é repassado integralmente ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. A reserva financeira tem como finalidade financiar planos, programas ou projetos que objetivem

o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, conforme a Lei Estadual 12.945/2000.

Um exército com aproximadamente 600 pessoas, entre fiscais do IAT e policiais militares, trabalha diariamente na proteção das florestas. O trabalho desse grupo ganhou apoio significativo da tecnologia nos últimos anos, já que o instituto ambiental do Estado passou a fiscalizar supressões de floresta natural a partir de alertas gerados por imagens de satélite.

Os Alertas MapBiomas são publicados na Plataforma MapBiomas Alerta e, a partir deles, o NGI analisa as imagens mais recentes, que tem um "delay" de cerca de um mês. Essa investigação resulta na elaboração de laudos técnicos com a delimitação da área do desmatamento, os possíveis autos de infração e áreas embargadas.

Além disso, a tecnologia permite verificar o licenciamento dos imóveis e também sua sobreposição com Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Os laudos são enviados diretamente para as regionais do IAT para serem tomadas as devidas providências.

Esse núcleo de inteligência iniciou recentemente a análise de alertas de desmatamento detectados nos últimos cinco dias, via Plataforma Global Forest Watch. Ela integra alertas de desmatamento GLAD, criados pelo laboratório Global Land Analysis and Discovery (GLAD) da Universidade de Maryland, dos Estados Uni-

dos.

Agora, está em andamento a contratação de um sistema próprio de detecção de mudança de uso e ocupação do solo. A plataforma busca identificar desmatamentos e movimentações de solo ilegais no Paraná utilizando imagens de alta resolução (3 metros), o que permite a detecção de áreas menores que 1 hectare, e praticamente em tempo real, o que pode levar policiais e fiscais a áreas sensíveis cada vez mais cedo.

O Estado também está investindo na implementação do Sistema de Fiscalização e Controle Ambiental (FICA) e outras aplicações geoespaciais. O FICA deve começar a funcionar em 2024 e modernizará todo o processo de gestão dos autos de infração, incorporando controle de todas as fases processuais em um ambiente web, integrando todos os sistemas do IAT, como o licenciamento ambiental, a outorga do uso da água e o de monitoramento. Assim possibilitará a elaboração de estratégias de fiscalização mais preditivas, proativas e com melhor embasamento técnico.

Um dos componentes do FICA é o APP Auto de Infração Ambiental Eletrônico – AIA-e, aplicativo para uso em dispositivos móveis, que permite o cadastro das autuações das infrações ambientais em campo. O AIA-e já está em fase de implantação e é baseado no uso da geotecnologia permitindo georreferenciar a ocorrência.

Agência Estadual de Notícias

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 75.291.418/0001-67

LEI 2.266/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023 .

SUMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de travessia elevada para pedestres nas vias públicas, em frente a escolas e CMEIs.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de travessia elevada para pedestres nas vias públicas, em frente a escolas e CMEIs.

Art. 2º - Fica obrigada a instalação de faixa de travessia elevada, em frente a escolas e CMEIs, nas vias públicas deste Município, nos termos da Resolução nº 738, de 6 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e suas alterações.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 12 de junho de 2.023.


 FERNANDO BRAMBILLA
 Prefeito Municipal

Vereador Autor: REGINALDO THENAN

Vereadores Apoiadores: ADEIUDO P. CARNAUBA /JOÃO M. SIMARDE /MANE DO RECICLAVEL / CARLOS ENEIA / RODRIGO PITARELO / ROSINHA CANÇAO /SUZETE BOIAN / RUBENS EMANOEL MOREIRA

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 45/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: OZORIO VAGNO TEIXEIRA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com instalação, desinstalação, higienização, substituição de capacitor e recarga de gás dos referidos aparelhos, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 46.130,00 (quarenta e seis mil e cento e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: OZORIO VAGNO TEIXEIRA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com instalação, desinstalação, higienização, substituição de capacitor e recarga de gás dos referidos aparelhos, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 46.130,00 (quarenta e seis mil e cento e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MPPR

Ministério Público do Paraná
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 01.2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Substituto atuante nesta Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, caput, combinado com o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal; artigo 120, inciso II da Constituição do Estado do Paraná; Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público); artigos 57, inciso V, e 58, inciso VII da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n. 85/99);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput, da Constituição Federal, e artigo 114, caput, da Constituição do Estado do Paraná), devendo atuar, nesse contexto, na tutela dos direitos e interesses difusos e coletivos, notadamente no que tange à prestação dos serviços de relevância pública e à fiel observância dos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cabe exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, relacionados à proteção da saúde pública, possuindo legitimidade, inclusive, para o ajuizamento de pretensão judicial, na condição de substituto processual, conforme autorizado pela Lei Complementar Estadual n. 89/99, Lei Complementar n. 75/93 e Lei n. 8.625/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, incisos II e III e 3º, inciso IV, ambos da Constituição Federal, que impõem, respectivamente, como fundamentos da República Federativa do Brasil “a cidadania” e a “dignidade da pessoa humana” e como objetivo “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação”;

CONSIDERANDO o artigo 196, da Constituição Federal, o qual preconiza que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas

MPPR

Ministério Público do Paraná
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ

sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO o contido no artigo 197, também da Constituição Federal, que estabelece que “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle”;

CONSIDERANDO que a Reforma Psiquiátrica no Brasil tem como fundamento principal “a busca incessante do direito e da cidadania” (manifestação da 11.ª Conferência Nacional de Saúde, Relatório Final, Brasília, dezembro de 2000, p. 135);

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas acometidas de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO especificamente, o disposto no parágrafo único do artigo 6º, da mesma Lei Federal n. 10.216 de 2001, que dispõe sobre os tipos de internação psiquiátrica: “Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica: I – *internação voluntária*: aquela que se dá com o consentimento do usuário; II – *internação involuntária*: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e III – *internação compulsória*: aquela determinada pela Justiça”;

CONSIDERANDO que a *internação involuntária é aquela que se dá a pedido de terceiro, sem que haja a necessidade de ordem judicial para isso*;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o artigo 4º da Lei n. 10.216 de 2001, “A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes”;

CONSIDERANDO, da mesma forma, que em relação especificamente a internação para tratamento do usuário ou dependente de drogas também houve inclusão de dispositivos na Lei n. 11.343/06 com o advento da Lei 13.840/2019, a qual também positivou

MPPR

Ministério Público do Paraná
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ

as duas modalidades de internação: “Art. 23-A. O tratamento do usuário ou dependente de drogas deverá ser ordenado em uma rede de atenção à saúde, com prioridade para as modalidades de tratamento ambulatorial, incluindo excepcionalmente formas de internação em unidades de saúde e hospitais gerais nos termos de normas dispostas pela União e articuladas com os serviços de assistência social e em etapas que permitam: [...]; § 3º São considerados 2 (dois) tipos de internação: (Incluído pela Lei n. 13.840, de 2019) I – *internação voluntária*: aquela que se dá com o consentimento do dependente de drogas; (Incluído pela Lei n. 13.840, de 2019); II – *internação involuntária*: aquela que se dá, sem o consentimento do dependente, a pedido de familiar ou do responsável legal ou, na absoluta falta deste, de servidor público da área de saúde, da assistência social ou dos órgãos públicos integrantes do Sisnad, com exceção de servidores da área de segurança pública, que constate a existência de motivos que justifiquem a medida. (Incluído pela Lei n. 13.840, de 2019)”;

CONSIDERANDO, outrossim, que o §7º do citado comando legal estabelece ainda todas as internações e altas de que trata esta Lei deverão ser *informadas* (ou seja, poderão ser realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde apenas com posterior cientificação a este órgão), em, no máximo, de 72 (setenta e duas) horas, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a outros órgãos de fiscalização, por meio de sistema informatizado único, na forma do regulamento desta Lei;

CONSIDERANDO que, igualmente, a Lei n. 10.216/2001, em seu artigo 8º, §1º, prevê que “A internação psiquiátrica involuntária deverá, no prazo de setenta e duas horas, **ser comunicada ao Ministério Público Estadual** pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta”;

CONSIDERANDO que a *atribuição de orientar e encaminhar pessoas para internação voluntária ou involuntária é da Secretaria de Saúde Municipal*.

CONSIDERANDO que, em todos os casos, a *indevida exigência de prévia ordem judicial para internação dessas pessoas a quem, por expressa indicação médica, for indispensável a internação, prolonga-lhes a situação de risco pessoal e social*;

MPPR

Ministério Público do Paraná
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ

CONSIDERANDO que a internação involuntária é que deve ser tomada como regra para o internamento em que não haja concordância do paciente, que ocorre no âmbito do SUS, sem intervenção judicial;

CONSIDERANDO que, conforme apurado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, o Município de Santa Fé, realizou concurso público, estando vigente, mas mantém a funcionária **LYGIA LUCIE**, em cargo em comissão, a qual **exerce funções de engenheira**, tão como serviço autônomo de engenharia, em incompatibilidade com as exigências para investidura de cargo em comissão (Direção, Chefia e Assessoramento);

CONSIDERANDO que a internação psiquiátrica compulsória – prevista apenas na Lei n. 10.216/2001 – é medida adotada excepcionalmente, em casos bem especificados, respaldada por ordem judicial, indicada apenas quando a pessoa com sofrimento psíquico está pondo em risco sua própria vida (ou integridade corporal) ou a de terceiros e quando já se esgotaram todos os outros recursos de intervenção terapêutica menos invasivos, inclusive a tentativa de internamento involuntário (art. 2º, parágrafo único, VIII, Lei nº 10.216/01);

CONSIDERANDO que a internação voluntária ou involuntária, por não exigirem autorização judicial, coadunam-se com o crescente movimento de **desjudicialização** (solução dos conflitos fora do Poder Judiciário) e, também, são **medidas mais cêteres**, afigurando-se desnecessário provocar o Ministério Público para a propositura da ação de internação compulsória (artigo 6º, parágrafo único, inciso III, da Lei n. 10.216/2001);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 85, de 27 de dezembro de 1999, no inciso III do §1º do artigo 67 e no item 10 do inciso XIII do artigo 68, dispõe que à Promotoria de Justiça incumbe, respectivamente, “atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes” e “efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área”;

MPPR

Ministério Público do Paraná
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ

CONSIDERANDO que a recomendação administrativa constitui valioso instrumento jurídico de concretização e defesa dos direitos a que o Ministério Público está incumbido de tutelar;

CONSIDERANDO que a Recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, sem caráter coercitivo, por intermédio do qual se expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de propor ao destinatário a adoção de providências, omissivas ou comissivas, tendentes a cessar a lesão ou ameaça de lesão a direitos objeto de tutela pelo Ministério Público, atuando, também, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas¹

CONSIDERANDO, outrossim, que a Recomendação Administrativa representa eficaz instrumento por meio do qual se previne responsabilidades, pois, de acordo com a melhor doutrina², “Ao servir concomitantemente para recomendar posturas e comunicar oficialmente a irregularidade de fatos a quem os está praticando ou a quem tem o poder-dever de combatê-los ou evitá-los, a recomendação impede futuras alegações de desconhecimento ou boa-fé na prática da conduta e permite futura responsabilização por omissão de quem tiver o dever de corrigi-la, evitá-la ou reprimi-la (de regra a Administração Pública). Provoca, ademais, o exercício do poder de polícia, que, por si só, diante de sua autoexecutoriedade, poderá vir a garantir efetividade à tutela coletiva”;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/93, faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário sua adequada e imediata divulgação;

RESOLVO expedir a presente RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 01.2023 aos Excelentíssimos Prefeitos de Santa Fé, Ângulo, Lobato, Munhoz de Mello, Flórida, e Nossa Senhora das Graças, que cumpra o dever legal imputado ao ente

¹Artigo 107 do Ato Conjunto nº 001/2019-PGJ-CGMP.

²Gravonski, Alexandre Amaral, in Técnicas Extraprocessuais de Tutela Coletiva. São Paulo/SP: RT, 2010, p. 374.

MPPR

Ministério Público do Paraná
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ

municipal, em cumprimento às disposições já mencionadas, relativas ao artigo 6º, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.216/2001, e artigos 23-A, §3º, da Lei n. 11.343/2006, **obsexar**:

(a) o núcleo familiar do paciente e o próprio paciente sejam cientificados/orientados desde o primeiro atendimento sobre as modalidades de internação disponíveis, sem encaminhamentos desnecessários e sucessivos a outros órgãos atuantes no município, evitando-se a intensificação do desgaste, que pode ser suprido com orientações constantes e também busca ativa do paciente para avaliação médica;

(b) a internação psiquiátrica voluntária ou involuntária seja efetuada sempre que houver recomendação médico psiquiátrica (mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos), a pedido do usuário ou de terceiro, independentemente de ordem judicial, nos moldes do preconizado pelos artigos 6º, caput e parágrafo único e seguintes, da Lei n. 10.216/2001;

(c) da mesma forma, a internação voluntária ou involuntária para tratamento de drogadição seja feita quando houver necessidade, nos termos do que dispõem os artigos 23-A e seguintes da Lei n. 11.343/2006, independentemente de ordem judicial;

(d) a municipalidade diligencie para a obtenção do pleito de internação oriundo de familiares ou outras pessoas que mantenham algum tipo de vinculação com o paciente, ou, não sendo possível fazê-lo, requiera, ela própria (a municipalidade), havendo necessidade de internação involuntária de paciente acometido de transtorno mental, mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos, observado o disposto no artigo 8º da Lei n. 10.216/2001 (a internação voluntária ou involuntária somente será autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado onde se localize o estabelecimento); ou, no caso de internação para tratamento de drogadição, que diligencie para obtenção de pedido de familiar ou do responsável legal ou, na absoluta falta deste, de servidor público da área de saúde, da assistência social ou dos órgãos públicos integrantes do Sisnad, com exceção de servidores da área de segurança pública, que constate a existência de motivos que justifiquem a medida, após formalização da decisão por médico responsável e após

MPPR

Ministério Público do Paraná
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ

avaliação sobre o tipo de droga utilizada, o padrão de uso e na hipótese comprovada da impossibilidade de utilização de outras alternativas terapêuticas previstas na rede de atenção à saúde;

(e) a internação involuntária do usuário – seja ela psiquiátrica ou para tratamento de dependência química – não necessita, em regra, de intervenção do Ministério Público para ajuizar eventual pedido (movimento de desjudicialização – solução dos conflitos fora do Poder Judiciário), salvo se houver alguma peculiaridade que imponha o ingresso em Juízo;

(f) a internação, em qualquer de suas modalidades, é medida extrema e excepcional, quando os demais recursos terapêuticos se mostrarem insuficientes, conforme plano individual de atendimento do usuário do sistema único de saúde.

Requisita-se aos Secretários Municipais de Saúde e de Assistência Social de Santa Fé, Ângulo, Lobato, Munhoz de Mello, Flórida, e Nossa Senhora das Graças, no prazo de 30 (trinta) dias, o envio de resposta a esta Promotoria de Justiça, sobre o acatamento desta Recomendação Administrativa, com a cientificação dos profissionais que realizam o atendimento dos pacientes que necessitem de internação para tratamento psiquiátrico e/ou drogadição.

RECOMENDA-SE, ainda, aos Secretários Municipais de Assistência Social que, caso haja necessidade de internação de pacientes, seja a documentação encaminhada diretamente à Secretaria Municipal de Saúde do respectivo município, a fim de que se adotem as providências necessárias, nos termos desta Recomendação Administrativa.

Requisita-se aos Secretários Municipais de Assistência Social, no prazo de 30 (trinta) dias, o envio de resposta a esta Promotoria de Justiça, sobre o acatamento desta Recomendação Administrativa, com a cientificação dos profissionais que realizam o atendimento dos pacientes que necessitem de internação para tratamento psiquiátrico e/ou drogadição.

7

MPPR

Ministério Público do Paraná
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ

Se necessário, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ tomará as medidas judiciais cabíveis para assegurar o fiel cumprimento das normas legais, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade daqueles cuja ação ou omissão resultar na violação dos preceitos constitucionais, legais e regulamentares.

Por fim, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/1993 e no artigo 111, inciso VI, do Ato Conjunto nº 001/2019-PGJ/CGMP, **REQUISITA-SE** ao destinatário que determine a **publicação desta Recomendação Administrativa no Órgão de Imprensa Oficial do Município**, bem como no Portal da Transparência do Município, independentemente de seu acolhimento, o que também **deverá ser comprovado no prazo acima indicado**.

Santa Fé, 21 de março de 2023.

RAPHAEL DA SILVA / Assinado de forma digital por
 DUARTE:004227980 / RAPHAEL DA SILVA
 10 DUARTE:00422798010
 Dados: 2023.03.21 15:09:41
 -03'00'

RAPHAEL DA SILVA DUARTE
 Promotor de Justiça

8

BPRv registra aumento de 66% nas prisões por embriaguez ao volante no Corpus Christi

Ao longo de todo o feriado, 10 pessoas foram presas por dirigir sob efeito de bebidas alcoólicas. Além disso, foram registradas 31 notificações por embriaguez, número 387% maior do que o registrado em 2022, com apenas 8 notificações.

A Polícia Militar do Paraná registrou um aumento de 66% no número de prisões ocasionadas por embriaguez ao volante nas rodovias estaduais durante o feriado de Corpus Christi. A operação foi iniciada na última quarta-feira (7) e encerrada nesta segunda-feira (12).

Ao longo de todo o feriado, 10 pessoas foram presas por dirigir sob efeito de bebidas alcoólicas. No feriado de 2022, foram seis pessoas presas por este mesmo crime de trânsito.

Além disso, foram registradas 31 notificações por embriaguez, número 387% maior do que o registrado em 2022, com apenas 8 notificações.

Em relação aos autos de infração por irregularidades como falta do uso do cinto de segurança, falta da cadeirinha para crianças e demais infrações, foram 1.860 em 2023, contra 1.417 no ano passado.

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) registrou 88 acidentes em 2023, um aumento de 35% em relação ao

Corpus Christi do ano passado, com 65 acidentes.

Também houve aumento no registro de feridos e mortos durante o feriado. Ao todo, 12 pessoas morreram e 100 ficaram feridas em 2023, contra 11 mortes e 87 feridos em 2022.

Por outro lado, o número de pessoas flagradas por excesso de velocidade nas rodovias reduziu em 50%, passando de 8.907 em 2022 para 4.519 em 2023.

Ao todo, os militares estaduais realizaram a abordagem a 3.573 veículos, sendo que 19 foram recolhidos pelas equipes. A fiscalização durante os cinco dias foi realizada com radares, etilômetros, pontos-base e patrulhamento móvel. O BPRv contou com equipes com cães farejadores, possibilitando fiscalização rápida nos veículos para a localização de drogas e armas.

A PMPR também realizou neste período a apreensão de 333 quilos de drogas nas rodovias estaduais.

AEN

MEIO AMBIENTE EM FOCO

Colégio Costa Monteiro promove Cerimonial de abertura da Semana do Meio Ambiente

Por Vaudenir Pereira Dias

Na segunda-feira, 05 de junho, o Colégio Estadual Costa Monteiro de Nova Esperança, assumiu o protagonismo, envolvendo seus alunos do 6º e 7º anos/séries em um projeto ambiental, com objetivo de discutir a “A Semana do Meio Ambiente à Luz do Ensino Escolar”. Nessa ocasião, professores, pedagogas, direção e os alunos dessa instituição, juntamente com o prefeito e outras autoridades constituídas, realizou-se o cerimonial de abertura da “Semana do Meio Ambiente”. O evento ocorreu no “PARQUE JARDIM BOTÂNICO” e foi marcado pela ousadia de todos envolvidos, vislumbra-



do, pelo professor, senhor Vaudenir Pereira Dias, pelo excelentíssimo senhor prefeito Moacir Olivatti e também, pelos alunos que formaram o coral dessa instituição, apresentando a música “Cuida da Terra” de autoria do grupo musical Legião da Boa Vontade (LBV).

Para além das mensagens proferidas, os alunos e convidados tiveram a oportunidade de caminhar no interior do Parque, com vista, a conhecer as diferentes espécies de plantas nativas e exóticas. Outra experiência, foi assistir de perto, de como acontece o manejo do solo, como ocorre os plantios de flores e árvores para o reflorestamento do Parque Jardim Botânico. Portanto, momento como esse faz os alunos refletirem sobre a importância da sustentabilidade despertando neles a

consciência ambiental.

O trabalho ensinado como “Semana do Meio Ambiente”, também contou com um passeio ciclístico, envolvendo cerca de oitenta alunos sob a coordenação da pedagoga e atleta profissional nesse segmento, a senhora Marciana Pereira Barbosa Ferreira, que conduziu os discentes até o Parque. O objeto, foi incentivar os alunos acerca da importância do uso de bicicletas como alternativa de transportes sustentáveis, tal como, sua prática propicia uma melhor qualidade de vida aqueles que de costume usam em diferentes atividades.

Dito isso, o Colégio Costa Monteiro, com toda sua equipe, acredita que eventos como esse, além de formar cidadãos conscientes acerca do meio ambiente, forja-se também, o caráter dos alu-



Fotos: Divulgação

nos e todos os envolvidos, tornando-os mais críticos e preparados para o exercício da cidadania. Por essa razão, dar-se-á por satisfatório o trabalho realizado, que tão somente marcou a abertura da “Semana do Meio Ambiente” com muito êxito. Do mesmo modo, acredita-se, que este trabalho, estendeu a visão de todos os envolvidos, para além dos muros escolares, na certeza de estar formando um novo conceito de sociedade que respeita, valoriza e pratica a sustentabilidade ambiental.

• **Professor mestre em ensino: Vaudenir Pereira Dias**



A necessidade urgente do descarte consciente!

Na edição passada, por ocasião da Semana Mundial do Meio Ambiente, este jornal elaborou uma matéria acerca do descarte irregular de lixo em estradas vicinais da cidade de Nova Esperança. A reportagem denuncia a situação, que tem se tornado rotineira e que infelizmente gera impactos ambientais. Mesmo possuindo um local correto para descarte de materiais, o município enfrenta o desafio de conscientizar alguns moradores que insistem na danosa conduta.

Apesar dos esforços contínuos para promover a reciclagem e a conscientização ambiental, é alarmante perceber que muitas pessoas ainda ignoram os impactos negativos de suas ações.

O descarte inadequado de lixo demonstra um profundo desprezo pelo meio ambiente e pelas gerações futuras. Ao jogar resíduos em locais inapropriados, como as estradas vicinais, praças e ruas, as pessoas contribuem para a poluição, comprometendo a qualidade de vida de todos os seres vivos. Além disso, o acúmulo de lixo em áreas públicas cria um ambiente propício para a proliferação de doenças e acaba afetando a todos indistintamente.

É lamentável constatar que muitos indivíduos ainda estão de-

sinformados sobre os efeitos nocivos do descarte inadequado de lixo. A falta de conscientização sobre o ciclo de vida dos materiais e a ausência de um senso de responsabilidade coletiva têm contribuído para a perpetuação desse problema.

Sobre os resíduos sólidos, uma das principais soluções para combater o descarte inadequado de lixo é a adoção de práticas de reciclagem. Separar corretamente os resíduos recicláveis do lixo comum é um gesto simples que pode ter um impacto significativo no meio ambiente. Infelizmente, muitas pessoas ainda não compreenderam a importância desse hábito. Em Nova Esperança existe a Cocamare – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis. Ao dar a destinação correta a seus resíduos, o cidadão também gera renda às dezenas de famílias cooperadas.

Cada cidadão deve assumir sua responsabilidade da destinação correta dos resíduos e agir de maneira consciente em relação ao lixo que produz. A mudança de hábitos e atitudes é imprescindível para a construção de um futuro mais sustentável.

A forma como lidamos com o lixo é um reflexo de nosso respeito pelo meio ambiente e pelas gerações futuras. O descarte inadequado de resíduos representa um problema grave que exige ações imediatas e uma conscientização generalizada. É necessário que cada pessoa se conscientize sobre sua responsabilidade individual e coletiva, adotando práticas sustentáveis de descarte de lixo. A reciclagem e a correta destinação dos resíduos devem se tornar parte integrante do nosso cotidiano!

A educação também desempenha um papel fundamental na mudança de comportamento. É preciso que as escolas e instituições de ensino incluam em seus currículos a temática da sustentabilidade e do descarte adequado de lixo, desde as primeiras fases da educação. Dessa forma, estaremos formando cidadãos conscientes, capazes de tomar decisões responsáveis em relação ao meio ambiente.

É essencial que as pessoas percebam que o descarte inadequado

Inscrições para o Enem 2023 terminam na próxima sexta-feira

Valor da taxa de inscrição é R\$ 85 e deve ser pago até 21 de junho

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



As inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) terminam na próxima sexta-feira (16). Interessados em participar do certame, que será aplicado nos dias 5 e 12 de novembro, podem fazer o cadastro na Página do Participante. O valor da taxa de inscrição é R\$ 85 e deve ser pago até 21 de junho.

O edital com o cronograma e as regras para o Enem 2023 foi publicado no início do mês. Além de apresen-

tar as datas e os horários do exame, o texto detalha os documentos necessários e as

obrigações do participante, incluindo situações em que o candidato pode ser elimi-

nado.

A publicação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep) traz também critérios para correção das provas e procedimentos para pessoas que precisam de cuidados especiais durante o concurso.

Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no dia 24 de novembro no portal do Inep. Já os resultados individuais serão divulgados no dia 16 de janeiro de 2024 no mesmo site.

o blog mais cult do brasil...

dicas de

ROBERTH

conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Seja ousado e vença neste jogo

O poder está nas mãos de quem é ousado e de quem vai em busca da verdade a todo custo e com este livro em mãos você vai descobrir o seu potencial de ir além... criar novas fórmulas para ver o mundo e jogar no jogo da vida os dados da vitória e do bem estar. Ideal para vencer na vida e se surpreender cada dia mais. Diretamente da Faro Editorial para iluminar o seu novo normal.

Novas regras

Sou jogo

Sou estrela

Sou polvo

Sou a mesa

Sou apenas

O diferencial

Para vencer

No jogo potencial

Roberty Fabris

Colunista

Roberty Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberty o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato robertyfabris@gmail.com

Foto: Edição 1504/Arquivo JN

de lixo não é apenas um problema ambiental, mas também um problema social. Ao cuidar do ambiente em que vivemos, estamos contribuindo para um lugar mais saudável, seguro e agradável para todos.

É responsabilidade de todos repensarmos nossos hábitos e assumirmos a responsabilidade por nossas ações. Somente através de uma mudança de mentalidade e do engajamento de cada indivíduo poderemos construir um futuro sustentável. É hora de agir, antes que seja tarde demais.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPfIFOR - UNESPAR

A pioneira **Maria Laroça** completou 76 anos de idade no último sábado (10). Pela ocasião ela visitou a redação do Jornal Noroeste, onde recebeu os parabéns de toda a equipe.